



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 42 DE 28 DE JULHO DE 1986.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS e URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$... 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3154 de 06 de Janeiro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária :

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos.

CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZA
DOS).